



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº25/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002254/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020-combate ao COVID-19.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Hipoclorito de Sódio 2% galão 5lts, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0002254/2020.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO FORNECIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 172/2019, de 24 de abril de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002254/2020, solicitando Contratação de empresa para fornecimento de Hipoclorito de Sódio 2% galão 5lts, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União-PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM – Fornecimento de Materiais de consumo

FORNECEDOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Lucyvaldo Alves Piauilino	R\$ 292.800,00	VENCEDORA
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	R\$ 306.600,00	CLASSIFICADA
ERIVELTON P DA SILVA	R\$ 330.000,00	CLASSIFICADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para Aquisição de colchões hospitalares de caráter emergencial, devido as demandas necessárias para a prevenção e/ou combate ao COVID-19 e para atender as necessidades do Hospital Municipal de União-PI, foi apresentado(a) por LUCYVALDO A PIAUILINO, inscrito no CNPJ: 22.879.212/0001-23, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificado o preço por essa ser somente a única pessoa física que pode fornecer o atual serviço, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0002254/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de Hipoclorito de Sódio 2% galão 5lts, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União-PI, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 23 de abril de 2020


Rosineide Capuchu Gomes Leite
Presidente CPL/PMU-PI


Zélia Lorena Sampaio Marinho
Membro da CPL


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Membro da CPL